

DECRETO Nº 6486

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Considerando o Memorando nº 048/SECUT/2017, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 3.021/2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Público

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Massoud Nassar Neto

Suplente: César Augusto Almeida Vallin

b. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Carlos Adriano Rosa

Suplente: Paulo Roberto Valentim

c. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leandro Barbosa Passos

Suplente: Carla Agostinha Silva de Oliveira

d. Representantes do Governo Estadual ligado ao setor Rural e Meio Ambiente -

EMATER

Titular: Dener José Rigotti Chaves **Suplente:** Luiz Gonzaga Carneiro



II - Representantes da Comunidade

a. Representantes do Segmento de Alimentação no Município

Titular: Amilcar de Lemos Júnior

Suplente: Patrícia Helena Accorinte Oliveira

b. Representantes do Segmento de Hospedagem no Município

Titular: Leandro Santos Reis **Suplente:** Marcelo Vieira Silva

c. Representantes do Segmento Artesanal do Município

Titular: Roberta Janaína de Jesus Felomeno **Suplente:** Maria Angélica P. C. Guimarães

d. Representantes do Segmento de Transportes no Município

Titular: Nataliane Renata de Souza Vieira

Suplente: Alexandre Fabiano Gonçalves da Silva

e. Representantes das Agências Operadoras Turísticas Locais

Titular: André Gama Silveira **Suplente:** Orlando Mohallem

 f. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá -ACIEI

Titular: Márcio Gil de Souza

Suplente: José Moisés Ribeiro dos Santos

g. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Bruno Caluz Pechtel Galbiati

Suplente: Ricardo Soares

h. Representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico - CTCSM

Titular: Eduardo Vieira Lanza **Suplente:** Mariana Prado Daniel

 Representantes do Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá -SindHBR

Titular: Rubens Pinto Pinheiro

Suplente: José Renato da Silva Leite

Art. 2º - Os membros do conselho não serão remunerados, considerando o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 5410/2014 e 5540/2015.

Itajubá, 07 de Abril de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo.